ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 171/2021.

Denomina de Praça de Alimentação Geraldo Martins Monteiro, praça localizada na área externa do Parque do Ingá "Cirandodrómo" Anfiteatro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica por força desta lei, Denomina de Praça de Alimentação Geraldo Martins Monteiro, praça localizada na área externa do Parque do Ingá "Cirandodrómo" Anfiteatro Manacapuru/AM.

Parágrafo Único. A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2° O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3° O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação na referida Praça de Alimentação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de agosto 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de agosto de 2021.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O projeto de Lei ora em tela busca denominar Praça de Alimentação Geraldo Martins Monteiro, na área externa do Parque do Ingá Cirandodrómo Anfiteatro - Manacapuru/AM.
E sobre o nosso homenageado in memoriam Senhor **Geraldo Martins Monteiro**, nascido em 09/08/1949, nesta mesma cidade, foi motorista, taxista, feirante e no final da década de 70, junto com sua esposa, Maria Bernadete Teles Monteiro abriu um pequeno empreendimento que, à época, funcionava como um simples bar, sem um nome batizado na estrada que liga Manaus a Manacapuru, AM 070, no final daquela década, terminava no pequeno bar de madeira do Geraldo. Com o advento das obras de pavimentação asfáltica os operários guardavam seus maquinários nas proximidades do bar. Com olhar empreendedor e destemido, o casal Geraldo e Bernadete percebeu que os operários da obra precisavam se alimentar, passando a servir, além de bebidas, refeições aos trabalhadores da obra. Todos os dias, os trabalhadores do Departamento de Estrada e Rodagem do Amazonas – DERAM, antes do início e após o término da jornada de trabalho, fizeram daquele pequeno bar sem nome, seu ponto de encontro, batizando-o carinhosamente, com o nome: "**Restaurante Rodoviário**".
No início, servia além de bebidas, alguns petiscos que vinham sempre acompanhados de muito carisma e atenção, o pequeno negócio ganhou admiradores e apoiadores. Em 1979, passou por sua 1ª reforma e ampliou o salão de atendimento, passando da categoria de pequeno bar para a categoria de restaurante.
O Rodoviário cresceu não só em tamanho, mas também em prestígio e, com sua variedade de pratos (16 de julho, Filé Rodoviário, Chateaubriand, Filé à Parmegiana, Tucunaré escabeche, Pirarucu Recheado, dentre outros), sabor inigualável, ganhou o paladar da: população manacapuruense, servidores públicos, políticos, juízes, promotores, turistas, apresentadores de telejornal, governadores, prefeitos, empresários e até mesmo, da ex-primeira dama da República.
O Rodoviário ofereceu aos munícipes e visitantes, bailes de carnaval, boate e, através do pedido de seus filhos Gibson e Emerson, e paixão pelo futebol, inscreveu o restaurante no campeonato de peladas "O Peladão" nos anos de 89, 90 e 91, criando o time "**Rodoviário Futebol Clube**", levando grande público ao campo do Riachuelo em seus jogos.
Geraldo, através de seu olhar visionário, participou ativamente do progresso da cidade, colocando a disposição dos munícipes um ambiente elegante, com alimentos de qualidade transformando-se em parada obrigatória e ponto de referência regional.
Ofereceu almoços e jantares a grandes nomes da sociedade, como: a ex primeira dama do Brasil, Roseane Collor; aos ex chefes de Estado: Gilberto Mestrinho, Amazonino Mendes; o senador Omar Aziz; Deputados Estadual e Federal, Desembargadores: Neuzimar Pinheiro,

Flavio Pascarelli; juízes ; Prefeito, Pedro Rates de Oliveira, Luiz Mota, Eládio Albuquerque, Paulo Freire; atores e músicos, Tom Cleber, Amado Batista, Latino; banda Chiclete com Banana; jornalistas, Pedro Bial, Marcos Losekann, Franscisco José, Flávio Fachel, dentre vários outros nomes do cenário regional e local, além de turistas nacionais e internacionais.
Senhor **Geraldo Martins Monteiro**, foi um grande homem deixando assim seu legado na vida social e empresarial. Falecido no dia dezessete (17) de agosto de 2020, deixando profundas saudades aos familiares e amigos.

Em suma gostaria de contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de agosto de 2021.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS